



18ª CONVOCAÇÃO

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2025**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **SÃO MATEUS** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 36/2025.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 36/2025, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS** para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo **RECLASSIFICADO**.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato **ELIMINADO** do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será **RECLASSIFICADO**.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será **RECLASSIFICADO**.

1.10 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS
ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 202 – CENTRO - SÃO MATEUS – ES.

PROFESSOR B

CARGO

PROFESSOR B 1

CAMPO DE ATUAÇÃO

Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário; Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

ARTE

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08h30min	Conceição da Barra	02º, 03º Reclassificados	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR

EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08h40min	Conceição da Barra	19º, 20º, 21º, 27º	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR

ESPANHOL

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08h40min	São Mateus	03º	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR

FÍSICA

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08h50min	Conceição da Barra	01º, 03º, 04º, 08º, 10º, 11º Reclassificados	01º	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
INGLÊS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09h00min	Conceição da Barra	03º, 04º, 05º, 06º, Reclassificados	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09h10min	Conceição da Barra	01º, 03º, 04º, 05º, 06º, 07º, 08º, 09º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 18º, 21º, 22º, 23º, 26º, 27º, 31º, Reclassificados	02º, 03º, 04º, 07º Reclassificados	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
QUÍMICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09h20min	Conceição da Barra	01º, 02º, 03º, 04º, 07º, 08º, 11º, 12º Reclassificados	01º Reclassificados	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
SOCIOLOGIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09h30min	Conceição da Barra	01º, 04º Reclassificados	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
BIOLOGIA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09h40min	Conceição da Barra	16º, 18º, 19º, 20º, 26º	--	--	--

CARGO						
PROFESSOR B 2						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Campo de atuação: Escolas em Tempo Integral do Campo. Escolas com turmas multisseriadas. Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS. Escolas que adotam organização curricular com metodologias e mediações da Pedagogia da Alternância. Escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária Escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE Atendimento Educacional Domiciliar.						
COMPONENTE CURRICULAR						
CIÊNCIAS HUMANAS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08:30	São Mateus	01º, 06º Reclassificados	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR						
MATEMÁTICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	08h40min	São Mateus	01º, 03º, 04º Reclassificados	--	--	--

PROFESSOR A

CARGO						
PROFESSOR A3						
CAMPO DE ATUAÇÃO						
Escolas em Tempo Integral do Campo; Escolas com turmas multisseriadas; Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERS; Escolas que adotam organização curricular com metodologias e mediações da Pedagogia da Alternância; Escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária; Escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE; Atendimento Educacional Domiciliar.						
COMPONENTE CURRICULAR						
BASE NACIONAL COMUM - PROFESSOR A3						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/02/2026	09hs	São Mateus	40º, 46º	---	--	--

